

Ofício Secretaria Geral 812/2023

De: Rejani M. - SG-SUPTEC

Para: CAMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Data: 06/03/2023 às 13:46:20

Setores envolvidos:

Prefeito, SG, SG-SUPTEC

Pedido de Informação nº 03/2023.

À Sua Excelência o Senhor
Felipe Kinn da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS.

Assunto: Pedido de Informação nº 03/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, de autoria do Vereador Paulo Azeredo, acerca do evento "Louvores na Estação, conforme a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, Sr^a Mara Rosangela de Azevedo Ribeiro, Diretora de Cultura, informamos que:

- 1- Os Food Trucks foram convidados a participar do evento "Louvores na Estação", sem que houvesse nenhuma contraprestação pecuniária condicionante a ocupação de espaço na Estação da Cultura. Não havia a cobrança de ingressos porquanto o espaço era público e sem ônus à municipalidade. Apesar de não poderem comercializar seus produtos, neste evento, os Bier Trucks tiveram a iniciativa de doar, de forma gratuita e espontânea, pequenos valores para auxiliar, na compra de materiais, que foram: fardos de papel higiênico, moto som para divulgação do evento e materiais para os lanches dos funcionários (Guarda Municipal, Turma da Elétrica e Departamento de Cultura) e parceiros (Grupo Vargas e Brigada Militar) que trabalharam naquela noite.
- 2- No evento não foram cobrados valores pela ocupação do espaço, tampouco estabelecidos condições prévias para a instalação de vendedores no local, em verdade o que ocorreu foi doação espontânea de alguns participantes e não participantes (Bier Trucks) para auxiliar nas despesas imprevisíveis.
- 3- Assim, não haveria o que repassar ao município pois, não se tratava de recurso público, mas

sim de verba de particulares que auxiliaram no sucesso do evento.

4 – O evento foi um sucesso com ampla participação da comunidade, como divulgado nos meios de comunicação local. Não ocorreu nenhuma irregularidade, pois todos os recursos doados foram integralmente revertidos no evento, conforme prestação de contas realizado à época. Importa mencionar que em eventos anteriores as doações eventualmente recebidas para pequenas despesas, eram recebidas pelos Bier Trucks. Por ser um evento Gospel, os Bier Trucks não participaram, por isso as doações foram recolhidas e repassadas à Diretora de Cultura, que as reverteu para o evento.

5- Sim. Foi aberto processo de sindicância, que será instaurada pela Comissão Processante Administrativo Disciplinar - CPAD, objetivando apurar se houve irregularidade.

Contudo, salientamos que não houve prejuízo aos cofres públicos, o evento era gratuito, previsto no Calendário de eventos do Município, o espaço era público, as doações eram privadas e os materiais adquiridos foram disponibilizados para qualificar o evento e o evento foi um sucesso, com a participação maciça da comunidade. Logo, o interesse público foi atingido em sua totalidade.

6 - Segue, em anexo,

- Prestação de contas indicando a totalidade das doações espontâneas e gratuitas e sua aplicação; (anexo)
- Decreto do Calendário de eventos, indicando a previsão do evento;
- Lei da semana Gospel.

Anexos:

ANEXO_AO_PEDIDO_DE_INFORMACAO_03_2023_Prestacao_de_contas1_2_.pdf

DECRETO_9022_2022.pdf

PEDIDO_DE_INFORMACAO_03_2023_LEI_N_6_374_2017_SEMANA_GOSPEL.pdf